
Informação-Prova de Equivalência à Frequência

Disciplina: PSICOLOGIA B

Ano letivo 2019/20

Código: 340

Duração: 90 minutos (+30 minutos)

Ensino Secundário - 12.º ano

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

O presente documento divulga informação relativa à prova de exame de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Psicologia, a realizar em 2019, nomeadamente:

- **Objeto de avaliação**
- **Caracterização da prova**
- **Material**
- **Duração**

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Programa de Psicologia) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, nomeadamente as capacidades que a seguir se enunciam:

- Revelar familiaridade básica com os conceitos, perspetivas teóricas, descobertas empíricas e tendências históricas fundamentais da Psicologia.
- Compreender métodos de pesquisa, incluindo o desenho de investigações, análise e interpretação de dados.
- Compreender e aplicar princípios psicológicos a questões pessoais, sociais e organizacionais.
- Usar um pensamento crítico e criativo e, sempre que possível, uma abordagem científica para resolver problemas relacionados com o comportamento e os processos mentais.
- Interpretar e avaliar textos e artigos seminais da Psicologia.
- Aplicar métodos de pesquisa, incluindo o desenho de investigações, análise e interpretação de dados.
- Comunicar de forma eficaz ideias e informações verbalmente, visualmente e por escrito, usando apropriadamente um amplo conjunto de conceitos psicológicos.

CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos.

A resposta aos itens pode requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos módulos ou das unidades letivas do Programa.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e resposta extensa).

A prova é cotada para 200 pontos.

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A PROVA será classificada em função de três objetivos gerais (OG), a saber:

- CONHECIMENTO e COMPREENSÃO dos conceitos, perspetivas teóricas, descobertas empíricas e tendências históricas fundamentais da Psicologia (OG1);

- ANÁLISE e AVALIAÇÃO sinótica de problemas e desafios sociais e políticos relevantes e as soluções que implicam, através da aplicação crítica das ferramentas teórico-práticas da Psicologia (OG2);

- e COMUNICAÇÃO coerente e eficaz ideias e informações por escrito, usando apropriadamente um amplo conjunto de conceitos psicológicos (OG3).

A cotação de cada resposta aos itens do Grupo I será atribuída apenas às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas serão classificadas com zero pontos. As respostas neste grupo serão classificadas em função de OG1.

As respostas aos itens do Grupo II serão classificação em função de OG1 e OA3, sendo que a ponderação de OA3 corresponderá sempre a 10% da cotação prevista para a questão.

A resposta ao item do Grupo III será classificada em função de OG2 e OG3, sendo que a ponderação de OG3 corresponderá sempre a 10% da cotação prevista para a questão.

DURAÇÃO E MATERIAL AUTORIZADO

A PROVA será escrita e terá a duração de 90 minutos com 30 minutos de tolerância.

Para a realização da PROVA será apenas necessário que o aluno se faça acompanhar de caneta de tinta preta ou azul. A folha de resposta será cedida pelo Secretariado de Exames do AES.